

185.511

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 21 de outubro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

01

185.511

IMÓVEL: Uma área destinada ao Recuo Viário, situada à Avenida Protásio Alves, Bairro Mário Quintana, no quarteirão formado pela Avenida Protásio Alves, Rua Albert Roberts Junior, Rua Dr. Eurico da Costa Gama e Rua 400, com área superficial de 96,32m² e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado a 30,89m da esquina da Avenida Protásio Alves com a Rua Albert Roberts Junior, segue, no sentido anti-horário, rumo sul numa extensão de 1,82m, onde faz divisa com quem de direito, até chegar ao ponto 2; daí segue rumo nordeste numa extensão de 54,80m, onde faz divisa com a quadra "A", com a Rua 4050 e com a quadra "B", até chegar ao ponto 3; daí segue rumo norte numa extensão de 1,80m, onde faz divisa com quem de direito, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo sudoeste numa extensão de 54,72m, onde faz frente para a Avenida Protásio Alves, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato de acordo com o inciso I do art. 40 da Lei nº 9.636/1998; alínea j do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683/2003; art. 38 do anexo I do Decreto nº 6.081/2007; inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.125/1999; inciso I do art. 1º da Portaria nº 30/2000; e art. 1º da Portaria nº 40/2009, pela Superintendência do Patrimônio da União, por sua titular, Sra. Rose Carla Silva Correia, CPF 521.036.410-00.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 109.743 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO, tudo em conformidade com Mandado de Registro de Contrato de Direito Real de Uso, de 26/08/2015, expedido pela Vara dos Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0066210-0 (CNJ 0082447-95.2014.8.21.0001), com sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio C. A. Nascimento e Silva, Juiz de Direito, em 09/07/2015, transitada em julgado em 07/08/2015.

PROTOCOLO: 706.693 de 23/09/2015. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1500041.05578: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1500046.00112: (Isento).

AV-1-185.511, de 21 de outubro de 2015. CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO: Conforme R-12 da matrícula nº 109.743, a UNIÃO FEDERAL cedeu ao MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Regime de Concessão de Direito Real de Uso, o imóvel objeto da presente matrícula, para regularização fundiária e implantação de conjunto habitacional.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1500049.02607: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1500050.07094: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 185.511 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos:	
Certidão: Nihil - 0471.01.1500051.02636 - (Isento)	CONTINUA NO VERSO
Busca: Nihil - 0471.01.1500051.02637 - (Isento)	
Processamento eletrônico de dados: Nihil - 0471.01.1500051.02638 - (Isento)	
Total: Nihil	
Porto Alegre, 21/10/2015	
<input type="checkbox"/> Moyses Marcelo de Sillos - Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto <input type="checkbox"/> Maria Goretti Framil - Registradora Substituta <input type="checkbox"/> Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto <input type="checkbox"/> Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado	

Recuo Viário